




COVID-19

Iperó abre 150 vagas por semana para “reescapagem” de públicos que perderam o prazo regular da vacinação

COVID-19

QUAL A MELHOR VACINA?

TODAS AS VACINAS
são aprovadas pela Anvisa, atuam na prevenção, induzem a criação de anticorpos e evitam a evolução para quadros mais graves.



*VACINA BOA É
VACINA NO BRAÇO!*

**PREFEITURA DE
IPERÓ**

ATOS OFICIAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - APAE DE IPERÓ -

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) de Iperó, com sede em Iperó, estado de São Paulo, na Rua Antonio Medeiros nº 150 – Bairro Guarapiranga, através de sua Diretoria Executiva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, XI, do seu Estatuto, neste ato representada por Presidente, Sr. Jaime Aparecido de Camargo, para fins do artigo 38, I, CONVOCA todos os associados, através do presente Edital, para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no 26 de Agosto de 2021 às 8h30min, em primeira convocação, e às 9h00minutos do mesmo dia, em segunda convocação, (atenção: a segunda convocação deve ser obrigatoriamente meia hora depois conforme determina o artigo 37, §2º), não exigindo a lei quórum especial (art. 24, inciso 2º do Estatuto das Apaes) com a seguinte ordem do dia:

- 1.Retorno das Aulas e atendimentos Presenciais na entidade,
- 2.Alteração no Estatuto
- 3.Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2020.
- 4.Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2020, mediante parecer do Conselho Fiscal.
5. Outros mais.

A Assembleia Geral será constituída pelo Presidente ou Vice Presidente, Diretoria Executiva, ou do Conselho de Administração, ou do Conselho Fiscal, ou do Conselho Consultivo da Apae da que a ela comparecerem, quites com suas contribuições (art.36, c/c 82). No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, o outorgado deverá ser membro da Diretoria Executiva, ou do Conselho de Administração, ou do Conselho Fiscal, ou do Conselho Consultivo da Apae outorgante, não podendo representar qualquer outra entidade filiada, ainda que também figurante dos seus quadros sociais. (art. 36, §1º). A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos Associados, aptos a votar, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quórum especial (art. 24, inciso 2º, do Estatuto das

Apaes) Em razão do Estado de Calamidade Pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6 de 2020, do Congresso Nacional, e pelo Decreto nº 64.879 de 20 de março de 2020, do Governo do Estado de São Paulo, por conta da Pandemia do Coronavírus a Assembleia seguirá todos os protocolos recomendados pela OMS e Vigilância Sanitária, como de sua Diretoria Executiva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, XI, do seu Estatuto, neste ato representada por Presidente, Sr. Jaime Aparecido de Camargo, para fins do artigo 38, I, CONVOCA todos os associados, através do presente Edital, para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no 26 de Agosto de 2021 às 8h30min, em primeira convocação, e às 9h00minutos do mesmo dia, em segunda convocação, (atenção: a segunda convocação deve ser obrigatoriamente meia hora depois conforme determina o artigo 37, §2º), não exigindo a lei quórum especial (art. 24, inciso 2º do Estatuto das Apaes) com a seguinte ordem do dia:

Iperó, 23 de julho de 2021

JAIME APARECIDO DE CAMARGO
Presidente da APAE de Iperó

PORTARIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Portaria n.º 060/2021 - Exonerar o funcionário Carlos Roberto de Lara Filho, RG: 46.343.384-1 (Assessor Parlamentar) referência "D", nos termos da legislação vigente, fica revogada a portaria n.º 011/2021.

Portaria n.º 061/2021 - Publicada e registrada nesta secretaria em 19 de julho de 2021.

ANGELO VALÁRIO SOBRINHO
Presidente

PORTARIA DA MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Portaria da Mesa Diretora n.º 007/2021 - Conceder, nos termos do artigo 96 e seguintes do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iperó, Lei n.º 19/1992, ao funcionário Sr. Cláudio José Ribeiro Lemos, RG: 22.012.859-5, (Motorista) referência "G-2", 15 (quinze) dias de licença-prêmio, referentes ao quinquênio 11/11/2014 a 10/11/2019, considerando como termo inicial a data de 21/07/2021 e termo final 04/08/2021. Portaria n.º 007/2021 Publicada e Registrada em 14/07/2021.

ANGELO VALÁRIO SOBRINHO
Presidente
JOSIMAR APARECIDO FERREIRA
Vice-Presidente
AURÍLIO REGINALDO DOS SANTOS
1.º Secretário
VALÉRIA R. MATHEUS DE SOUZA
2.º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
IPERÓ

SALDO DE CLASSES/AULAS - PROCESSO SELETIVO

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I = 01 VAGA

UNIDADE ESCOLAR	CLASSE/AULA	SITUAÇÃO
EM. "Dona Isaura Jamas Fogaca"	3º ano C / Tarde	Em substituição

Iperó, 23 de Julho de 2021.

Departamento de Supervisão
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

DECRETO Nº 2.171, DE 19 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre a Homologação do Concurso Público nº 003/2.019."

LEONARDO ROBERTO FOLIM, Prefeito do Município de Iperó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica HOMOLOGADO o Concurso Público para o provimento em caráter efetivo de vagas dos cargos públicos de AGENTE DE TR NSITO E VIGIA DE PATRIMÔNIO cuja prova objetiva foi realizada no dia 12 de janeiro de 2.020, teste de aptidão física realizado no dia 16 de fevereiro de 2.020 e inspeção de saúde realizada nos dias 27 e 28 de maio de 2.021 (exames médicos e laboratoriais) e 24 e 25 de junho de 2.021 (consulta médica e apresentação dos exames toxicológicos) nos termos do Edital de Concurso Público nº 003/2.019.

Art. 2º. A Classificação, publicada no "Jornal de Iperó", página 6 da edição nº 795, datada de 2 de julho de 2.021, e a Classificação Final Republicada no "Jornal de Iperó", página 3 da edição nº 798, datada de 16 de julho de 2.021 fica da mesma forma HOMOLOGADA e em condição de uso.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ,
19 DE JULHO DE 2021.

LEONARDO ROBERTO FOLIM
Prefeito

Publicada nesta Secretaria,
em 19 de julho de 2021.

LUCIANA SANTUCCI
Secretária de Governo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2020

A Prefeitura de Iperó, por meio da Divisão de Recursos Humanos e da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecimento às repartições municipais para fins de provimento de cargo em caráter temporário. A convocação seguirá a ordem de classificação dos candidatos, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020.

LOCAL: Prefeitura de Iperó– Avenida Santa Cruz, 355- Jardim Santa Cruz- Iperó-SP
DATA: 27.07.2021 - HORÁRIO: 09h30min
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I - Classificado de nº 32º.

Orientações:

- 1- Os candidatos deverão apresentar cópias acompanhadas das vias originais da Carteira de Identidade (RG) e Diploma ou Certificado acompanhado do respectivo Histórico Escolar no momento da atribuição;
- 2- A escolha do local de trabalho se for o caso, poderá ser efetivada por meio de procuração mediante apresentação do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, as quais não serão devolvidas;
- 3- Os candidatos que forem convocados e que, eventualmente, ultrapassarem o número de vagas somente farão jus à escolha no caso de não comparecimento ou de desistência dos que constarem com melhor classificação. Mais informações podem ser obtidas diretamente na Divisão de Recursos Humanos.

Iperó, 23 de julho de 2021.

Divisão de Recursos Humanos

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

A máscara salva vidas. E, para isso, precisa ser usada corretamente!

A máscara deve cobrir completamente o nariz e a boca!

Faça a sua parte na luta contra o Coronavírus.

PREFEITURA DE IPERÓ



Use máscara



Evite aglomerações



Higienize sempre as mãos

SUAS ATITUDES PODEM SALVAR VIDAS.

COVID-19

Iperó abre 150 vagas por semana para “repescagem” de públicos que perderam o prazo regular da vacinação

Desde o dia 22, está disponível pelo site oficial da Prefeitura no site oficial da Prefeitura. Lembrando que, além do agendamento da do agendamento no site da vacinação para os públicos município através do link www.iperosp.gov.br, é essencial que não tomaram a primeira dose da vacina. Toda semana serão abertas 150 vagas de “repescagem”. Já a faixa etária atual, de 30 a 34 anos, segue com o agendamento normal-

PROFISSIONALIZAÇÃO

Em parceria com a Prefeitura e Senai Sorocaba, a empresa Artefacto abre inscrições para o curso de tapeceiros e costureiros de móveis

A empresa Artefacto, em parceria com a Prefeitura de Iperó e Senai de Sorocaba, abre inscrições para o curso de tapeceiros e costureiros de móveis para pessoas que já concluíram ou estão cursando o Ensino Médio, no curso com 17 anos completos entre as datas de 21/05/2003 a 01/06/2004.

As inscrições vão até o dia 31/07 ou até completarem o máximo de vagas, que é de 100 inscritos. E os requisitos para a inscrição no curso são:

- Preencher a ficha disponível no link <https://forms.gle/eX4rwENYDx5CHxHw6>;
- Certificado do Ensino Médio ou declaração escolar;
- RG, CPF e Certidão de Nascimento;
- Obrigatoriamente residir em Iperó;
- Enviar todos os documentos digitalizados de forma legível, através do e-mail: recrutamentofabricainterior@gmail.com.

A prova será realizada no dia 09/08, na Escola Municipal Francisco Adolfo de Varnhagem, que está localizada na Rua Soares, nº50, no Bairro George Oetterer, no horário das 08h para os inscritos no curso no período

da manhã. Para os candidatos que se inscreverem no período de tarde, a prova será aplicada às 13h. A divulgação do resultado dos aprovados na 1ª chamada, será realizada no site da Prefeitura e no mural da empresa Artefacto, no dia 16/08 a partir das 08h. Participe! ■

